



Save the Children



# CENÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL 2015



Save the Children

## FICHA TÉCNICA

### **Texto e edição**

João Pedro Sholl Cintra  
Renato Mathias

### **Pauta mínima**

Katerina Volcov  
Marta Volpi  
Pedro Henrique O. Reis Teixeira  
Vanessa de Paula Machado

### **Colaboração**

Denise Maria Cesario  
Gislaine Cristina de Carvalho Pita  
Heloísa Helena Silva de Oliveira  
Raquel Farias Meira  
Victor Alcântara da Graça

### **Revisão ortográfica e gramatical**

Kátia Shimabukuro

### **Projeto gráfico, diagramação e arte-final**

Daniela Jardim

### **Impressão**

Hawaii Gráfica & Editora

### **Tiragem**

2.000 exemplares

## Conselho de Administração

**Presidente:** Carlos Antônio Tilkian – Estrela

---

**Vice-Presidente:** Synésio Batista da Costa – Abring

---

**Secretário:** Bento José G. Alcoforado – Abiótica

---

Claudio Roberto I Sem Chen	José Ricardo Roriz Coelho
Daniel Trevisan	José Roberto dos Santos Nicolau
David Baruch Diesendruck	Kathia Lavin Gamboa Dejean
Dilson Suplicy Funaro	Luiz Fernando Brino Guerra
Eduardo José Bernini	Mauro Antonio Ré
Elias Jonas Landsberger Glik	Mauro Manoel Martins
Elisabeth Dahlin	Natânia do Carmo Oliveira Sequeira
Fernando Vieira de Mello	Otávio Iage de Siqueira Filho
Hector Nuñez	Rubens Naves
José Eduardo Planas Pañella	Vitor Gonçalo Seravalli

## Conselho Fiscal

Audir Queixa Giovanni	Mauro Vicente Palandri Arruda
Geraldo Zinato	Roberto Moimáz Cardeña
João Carlos Ebert	Sérgio Hamilton Angelucci

## Secretaria Executiva

**Administradora Executiva:** Heloisa Helena Silva de Oliveira

---

**Gerente de Desenvolvimento de Programas e Projetos:** Denise Maria Cesario

---

**Gerente de Desenvolvimento Institucional:** Victor Alcântara da Graça

# CARTA DO PRESIDENTE

Em 2014, a Fundação Abrinq – Save the Children superou desafios e ampliou o alcance de suas ações. Por meio de 25 programas e projetos executados, beneficiou 454.639 pessoas, sendo 256.043 crianças e adolescentes e 198.596 adultos, dentre eles, gestores públicos, profissionais, voluntários e famílias, em 1.901 municípios em todos os estados brasileiros.

No Brasil, apesar de avanços conquistados, que se tornam visíveis nos indicadores relacionados à infância e adolescência no último ano, as diferenças regionais representam um grande desafio a ser superado para a efetiva garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A fim de apresentar um panorama sobre a situação da infância e adolescência no país, a publicação *Cenário da Infância e Adolescência no Brasil* elenca diversos dados relacionados à área e, pela primeira vez, traz indicadores que ilustram o cenário de vulnerabilidade ao qual estão expostos as crianças e os adolescentes brasileiros, tais como saneamento básico, moradia, violência, pobreza, entre outros.

Na área de Educação, o material expõe, por exemplo, a preocupante escassez de vagas em creches e o alto índice de abandono escolar no Ensino Médio. Em Proteção, são apresentados dados referentes ao grande número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Já em Saúde, a taxa de mortalidade materna ainda requer atenção.

Outra novidade que compõe a publicação deste ano é a Pauta Prioritária, lista que apresenta as dez proposições legislativas escolhidas pela Fundação Abrinq como as maiores prioridades da instituição para suas ações de incidência política em 2015.

Esperamos que esta publicação seja um instrumento de consulta para a incidência política na luta pela promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Obrigado e boa leitura.



Carlos Tilkian  
**Presidente**

# DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

*Aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 20 de novembro de 1959.*

Todas as crianças têm direito:

- 1.** A igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade.
- 2.** A especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.
- 3.** A um nome e a uma nacionalidade.
- 4.** A alimentação, moradia e assistência médica adequada para a criança e a mãe.
- 5.** A educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente.
- 6.** Ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade.
- 7.** A educação gratuita e ao lazer infantil.
- 8.** A ser socorrida em primeiro lugar, em caso de catástrofes.
- 9.** A ser protegida contra o abandono e a exploração no trabalho.
- 10.** A crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

Em 12 de outubro de 1990, entrou em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente, marco histórico na garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil.

*Elaborado por Raquel Altman*

# SUMÁRIO

<b>PRINCIPAIS INDICADORES DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
População .....	8
Saneamento básico .....	10
Pobreza .....	12
Moradia.....	14
Violência.....	16
Cultura / Esporte.....	17
Educação .....	19
Proteção .....	22
Saúde .....	25
<b>PAUTA PRIORITÁRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>	<b>31</b>
Lista de proposições legislativas prioritárias.....	32
Educação .....	34
Proteção .....	37
Saúde .....	42
Avanços da legislação em 2014.....	44
<b>ATUAÇÃO FUNDAÇÃO ABRINQ – BALANÇO 2014.....</b>	<b>45</b>

# PRINCIPAIS INDICADORES DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



# POPULAÇÃO

Atualmente, o Brasil possui aproximadamente 60 milhões de crianças e adolescentes, sendo que mais de um terço deles se concentra no Sudeste.

REGIÃO	POPULAÇÃO (TOTAL)	POPULAÇÃO (0 A 18 ANOS)	% (0 A 18 ANOS)
Norte	15.864.454	6.291.708	39,66%
Nordeste	53.081.950	18.296.472	34,47%
Sudeste	80.364.410	22.740.780	28,30%
Sul	27.386.891	7.868.808	28,73%
Centro-Oeste	14.058.094	4.459.572	31,72%
<b>Brasil</b>	<b>190.755.799</b>	<b>59.657.340</b>	<b>31,27%</b>

Fonte: IBGE Censo (2010)

Em uma análise regional, notamos que a Região Norte é a que apresenta a maior proporção de crianças e adolescentes, representando quase 40% de sua população total.



## População de 0 a 18 anos

(Por tipo de domicílio)



REGIÃO	RURAL	URBANA
Norte	1.881.448	4.410.260
Nordeste	5.529.890	12.766.582
Sudeste	1.799.272	20.941.508
Sul	1.223.317	6.645.491
Centro-Oeste	535.326	3.924.246
<b>Brasil</b>	<b>10.969.253</b>	<b>48.688.087</b>

Fonte: IBGE Censo (2010)

Mais da metade da população de crianças e adolescentes que vive em zonas rurais está no Nordeste, e a maioria que vive em centros urbanos concentra-se no Sudeste.

# SANEAMENTO BÁSICO

De acordo com dados do IBGE, 9,8 milhões de domicílios no Brasil ainda não possuem acesso a rede de distribuição de água e rede de esgoto em seus domicílios.

## Acesso a água

### Domicílios sem acesso a rede de água – Por Região



REGIÃO	Nº DE DOMICÍLIOS	% DE DOMICÍLIOS
Norte	1.809.766	45,52%
Nordeste	3.490.318	23,39%
Sudeste	2.449.361	9,72%
Sul	1.290.723	14,52%
Centro-Oeste	790.573	18,24%
<b>Brasil</b>	<b>9.830.741</b>	<b>17,15%</b>

Fonte: IBGE Censo (2010)

A Região Norte, que possui a maior proporção de crianças e adolescentes em sua população, apresenta o pior percentual de acesso a água do país.

## Acesso a esgotamento sanitário

### Domicílios sem acesso a esgotamento sanitário – Por Região



REGIÃO	Nº DE DOMICÍLIOS	% DE DOMICÍLIOS
Norte	2.670.664	67,18%
Nordeste	8.176.138	54,79%
Sudeste	3.399.430	13,49%
Sul	2.537.551	28,54%
Centro-Oeste	2.101.056	48,47%
<b>Brasil</b>	<b>18.884.839</b>	<b>32,94%</b>

Fonte: IBGE Censo (2010)

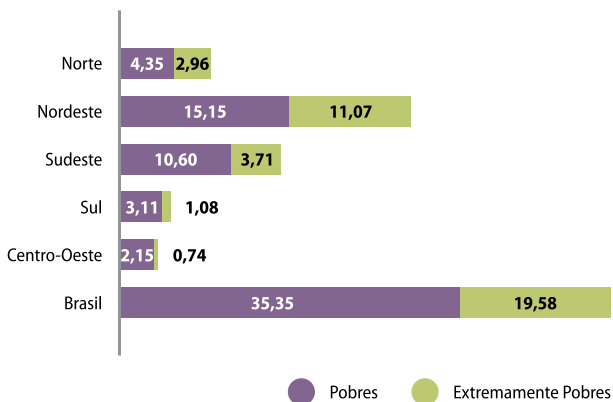
De acordo com a tabela acima, mais de 65% dos domicílios da Região Norte e mais de 8 milhões de domicílios no Nordeste não apresentam rede de esgoto ou fossas sépticas.

## POBREZA

Aproximadamente 55 milhões de pessoas vivem em situação de pobreza no Brasil, sendo que quase 20 milhões deste total se encontram em situação de extrema pobreza.

### Número de pessoas em situação domiciliar de baixa renda – Por Região

(em milhões)

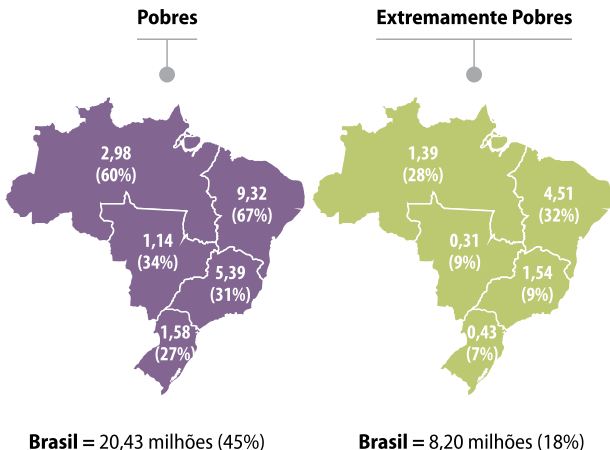


Fonte: IBGE/PNAD (2012)

Os dados que representam proporções de pobres e extremamente pobres possuem o valor de referência do salário mínimo federal de 2012, que correspondia a R\$ 622,00.

## Pessoas entre 0 e 14 anos em situação domiciliar de baixa renda – Por Região

(total em milhões e % na região)



Fonte: IBGE/Pnad (2012)

**Pobreza** = pessoas que vivem com renda domiciliar *per capita* mensal inferior a meio salário mínimo

**Extrema Pobreza** = pessoas que vivem com renda domiciliar *per capita* mensal inferior a um quarto de salário mínimo

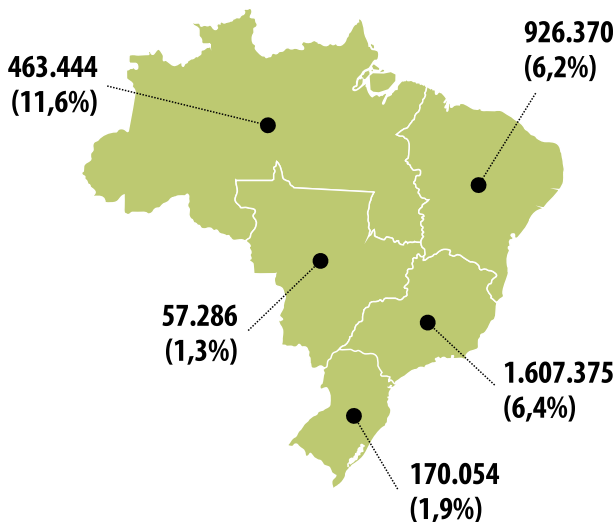
Os dados que representam proporções de pobres e extremamente pobres possuem o valor de referência do salário mínimo federal de 2012, que correspondia a R\$ 622,00.

## MORADIA

No Brasil há mais de 3,2 milhões de domicílios localizados em favelas, com aproximadamente 11,4 milhões de pessoas vivendo nessas condições.

### Domicílios localizados em favelas – Por região

(total em milhões e % na região)



Fonte: IBGE/Censo (2010)

A maior concentração de domicílios localizados em favelas está nas capitais e regiões metropolitanas dos estados brasileiros.

Destaque para:

CAPITAL	Nº DE DOMICÍLIOS	% DE DOMICÍLIOS
<b>Belém</b>	193.557	52,43%
<b>Salvador</b>	275.593	32,03%
<b>São Luis</b>	61.845	22,31%
<b>Recife</b>	102.392	21,73%
<b>Rio de Janeiro</b>	426.965	19,89%
<b>São Paulo</b>	355.756	9,95%

Fonte: IBGE/Censo (2010)

## População vivendo em domicílios localizados em favelas – Por Região

REGIÃO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO TOTAL EM FAVELAS	POPULAÇÃO (0 A 17 ANOS) EM FAVELAS
Norte	15.864.454	1.849.604	676.929
Nordeste	53.081.950	3.198.061	1.054.615
Sudeste	80.364.410	5.580.869	1.913.418
Sul	27.386.891	590.500	214.235
Centro-Oeste	14.058.094	206.610	77.672
<b>Brasil</b>	<b>190.755.799</b>	<b>11.425.644</b>	<b>3.936.869</b>

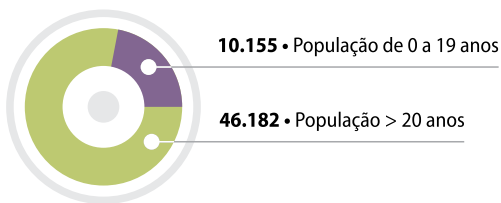
Fonte: IBGE/Censo (2010)

# VIOLÊNCIA

No ano de 2012, mais de 56 mil mortes por homicídios foram notificadas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Brasil.

## Número de mortes por homicídio por faixa etária

18% das mortes por homicídios foram em pessoas entre 0 e 19 anos



## Número de mortes por homicídio em 2012 – Por Região

REGIÃO	Nº DE HOMICÍDIOS	Nº DE HOMICÍDIOS (0 A 19 ANOS)	% DE HOMICÍDIOS (0 A 19 ANOS)
Norte	6.087	1.059	17,40%
Nordeste	20.978	4.259	20,30%
Sudeste	17.155	2.792	16,28%
Sul	6.630	1.099	16,58%
Centro-Oeste	5.487	946	17,24%

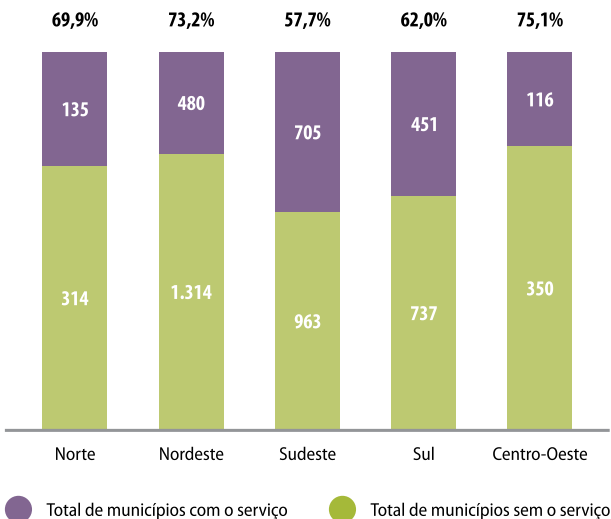
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2012)



# CULTURA E LAZER

## Proporção de municípios sem centros culturais – Por Região

(em número absoluto e percentual)

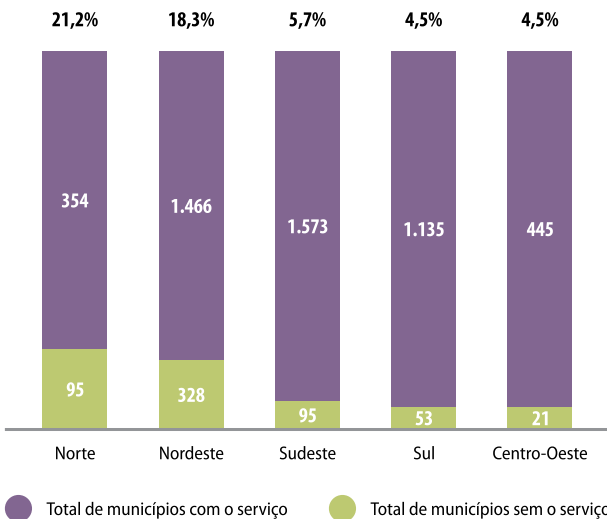


A maioria dos municípios de todas as regiões não possui centros culturais, sendo que, na Região Centro-Oeste, apenas um quarto dos municípios possui o serviço, resultando no pior índice do país.

Fonte: IBGE/Munic 2012 - Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012

## Proporção de municípios sem equipamentos esportivos – Por Região

(em número absoluto e percentual)

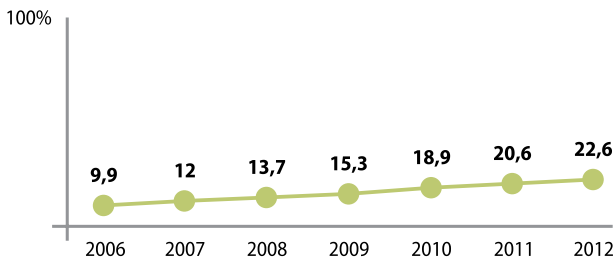


Fonte: IBGE/Munic 2012 - Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

# EDUCAÇÃO

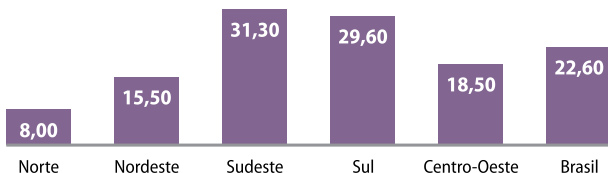
## Creche

### Taxa de cobertura em creche no Brasil – Série histórica (%)



Meta Plano Nacional de Educação (PNE) – 50% até 2024

### Taxa de cobertura em creche por região – 2012 (%)

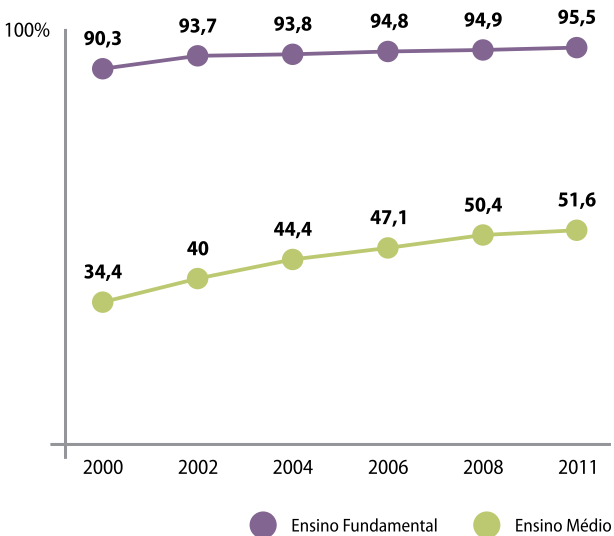


A taxa de cobertura refere-se à razão entre o número de crianças em idade escolar (0 a 3 anos) e o número de matrículas nesta etapa de ensino.

Fonte: Ministério da Educação – INEP / Estimativas Popacionais – Datasus (2012)

## Ensino Fundamental e Médio

### Taxa de escolarização líquida no Brasil – Série Histórica (%)



Fonte: IBGE - PNAD/IBGE; elaborado por INEP/DTDIE (2011)

## Taxas de abandono e distorção série-idade por região – 2013 (%)

REGIÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
	ABANDONO	DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE	ABANDONO	DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE
Norte	4,0	31,3	13,4	45,2
Nordeste	3,7	28,9	9,7	39,4
Sudeste	1,2	14	5,9	21,6
Sul	1,2	16,2	7,5	22,6
Centro-Oeste	1,4	17,9	8,4	29,0
<b>Brasil</b>	<b>2,2</b>	<b>21,0</b>	<b>8,1</b>	<b>29,5</b>

Os dados apresentados no campo “Distorção idade-série” referem-se ao percentual de alunos que estão matriculados em séries não condizentes à sua idade.

Fonte: Ministério da Educação - MEC / Inep (2013)

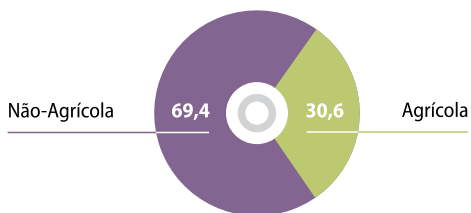
# PROTEÇÃO

## Trabalho infantil

### Pessoas entre 5 e 17 anos ocupadas em 2013 – Por Região

REGIÃO	Nº DE PESSOAS	% DE PESSOAS
Norte	367.583	8,2%
Nordeste	1.057.357	8,1%
Sudeste	1.000.254	6,2%
Sul	523.716	9,6%
Centro-Oeste	238.928	7,6%
<b>Brasil</b>	<b>3.187.838</b>	<b>7,5%</b>

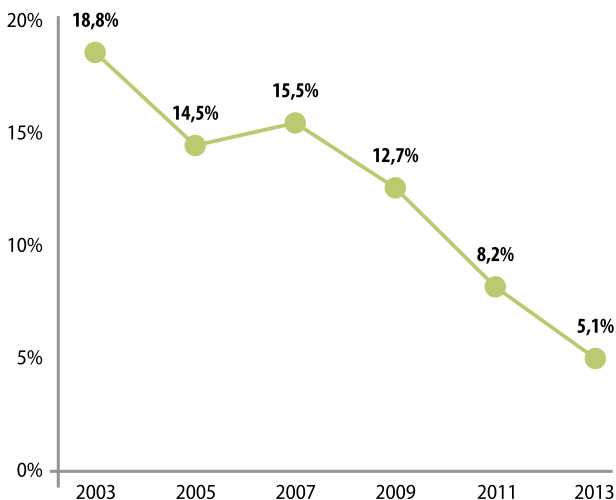
### Percentual de Pessoas Ocupadas entre 5 e 17 anos – Por Tipo de Atividade



Fonte: IBGE/Pnad (2013)

## Registro civil

### Estimativa de sub-registro de nascimentos no Brasil – Série histórica (%)



Fonte: IBGE/Estatísticas do Registro Civil (2013)

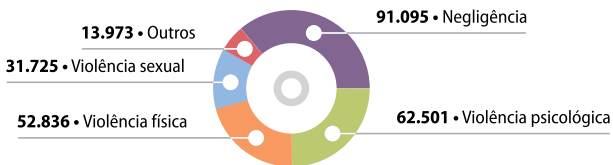
Apesar de o percentual de crianças nascidas e não registradas no país estar caindo ao longo dos anos, a Região Norte, com 15,8%, e a Região Nordeste, com 14,10%, ainda apresentam índices altos de sub-registro.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Estatísticas do Registro do Registro Civil*, v.40, p.23. 2013. Disponível em: < [ftp://ftp.ibge.gov.br/Registro\\_Civil/2013/rc2013.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Registro_Civil/2013/rc2013.pdf) >. Acesso em: 03/03/2015.

## Violações de direitos

### Número de denúncias no Disque 100 em 2013, por tipo de violação

(Módulo Criança e Adolescente)



Em 2013, o Disque 100 recebeu mais de 252 mil denúncias de violações de direitos contra crianças e adolescentes em todo o país.

### Proporção de tipos de violações que foram notificadas pelo Disque 100 em 2013

(Módulo Criança e Adolescente)

TIPO DE VIOLAÇÃO	%
Negligência	73,47%
Violência psicológica	50,40%
Violência física	42,63%
Violência sexual	25,71%
Outros	11,27%

É importante salientar que podem ser informados mais de um tipo de violação em uma única denúncia recebida pelo Disque 100.

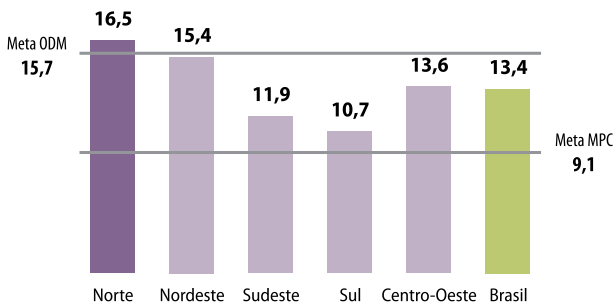
Fonte: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – Balanço Geral - Disque 100 (2013)



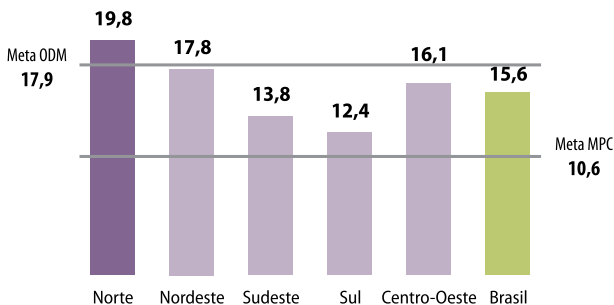
# SAÚDE

## Mortalidades

**Taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano) em 2013 – Por região para 1.000 nascidos vivos**

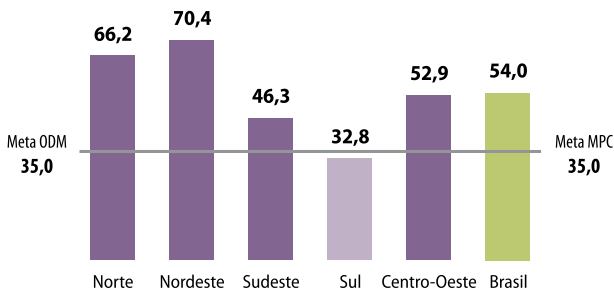


**Taxa de mortalidade na infância (menores de 5 anos) em 2013 – Por região para 1.000 nascidos vivos**



Fonte: Ministério da Saúde / Datasus - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2013)

## Taxa de mortalidade materna em 2013 – Por região para 100.000 nascidos vivos



Fonte: Ministério da Saúde / Datasus - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2013)

Legenda:

**Meta ODM:** Metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) para serem atingidas pelos países até o final de 2015.

**Meta MPC:** Metas estabelecidas pela Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) no documento Um Mundo para as Crianças (MPC) para serem atingidas pelos países até o final de 2015.

Nota:

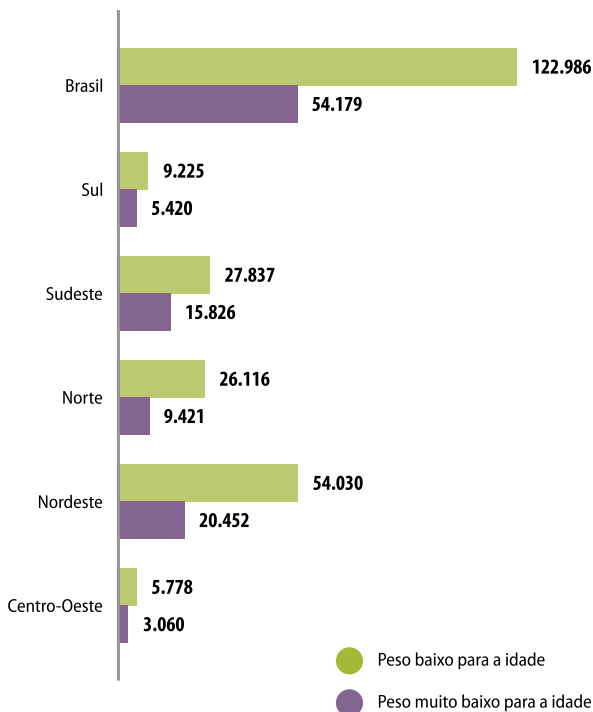
**Taxas de mortalidade infantil e na infância:** As taxas de mortalidade infantil foram calculadas considerando a relação entre o número de óbitos em menores de 1 (um) ano e a quantidade de nascidos vivos em 2013. A série histórica das taxas de mortalidade infantil encontra-se consolidada até o ano de 2011 nos Indicadores de Dados Básicos. Neste caso, utilizamos as estatísticas vitais preliminares referentes ao ano de 2013, acessadas em: 03/03/2015.

**Taxas de mortalidade materna:** As taxas de mortalidade materna foram calculadas considerando a relação entre o número de óbitos maternos e a quantidade de nascidos vivos de mães residentes em 2013. A série histórica das taxas de mortalidade materna encontra-se consolidada até o ano de 2011 nos Indicadores e Dados Básicos. Apesar da elevada subnotificação em quatro das cinco regiões do país, não se encontram disponíveis os fatores de correção para os óbitos posteriores a 2011, portanto, utilizamos as estatísticas vitais preliminares referentes ao ano de 2013, acessadas em: 03/03/2015.

## Nutrição

### Crianças de 0 a 5 anos em situação de desnutrição em 2013 – Por Região

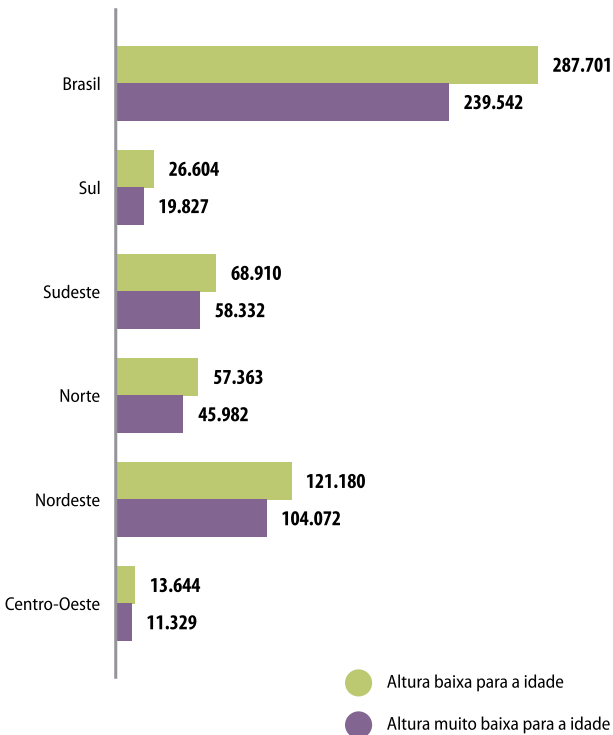
(Relação Peso x Idade)



Fonte: Ministério da Saúde / Datasus / Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN (2013)

## Crianças de 0 a 5 anos em situação de desnutrição em 2013 – Por Região

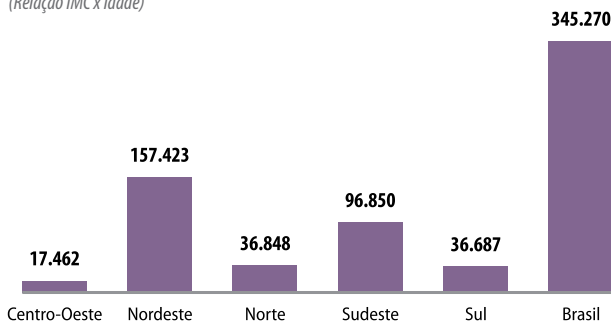
(Relação Altura x Idade)



Fonte: Ministério da Saúde / Datasus / Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN (2013) acessado em 13/05/2015

## Crianças de 0 a 5 anos em situação de obesidade em 2013 – Por Região

(Relação IMC x Idade)



Fonte: Ministério da Saúde / Datasus / Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan (2013) acessado em 13/05/2015

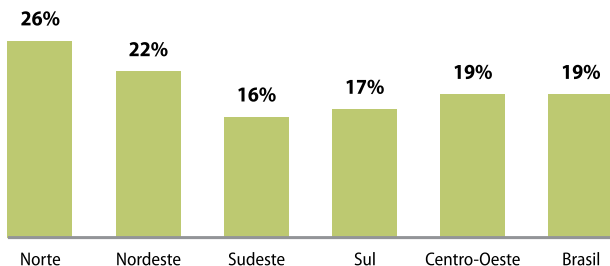
## Proporção de crianças de 0 a 5 anos segundo sua condição nutricional em 2013 – Por Região

REGIÃO	ALTURA MUITO BAIXA OU BAIXA PARA A IDADE	PESO MUITO BAIXO OU BAIXO PARA A IDADE	OBSESIDADE
Centro-Oeste	11,07%	3,92%	7,74%
Nordeste	13,72%	4,54%	9,59%
Norte	21,82%	7,50%	7,78%
Sudeste	10,72%	3,67%	8,16%
Sul	9,23%	2,91%	7,29%
<b>Brasil</b>	<b>13,08%</b>	<b>4,39%</b>	<b>8,56%</b>

Fonte: Ministério da Saúde / Datasus / Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN (2013) acessado em 13/05/2015

## Gravidez na adolescência

### Percentual de nascidos de mulheres de 10 a 19 anos em 2013 – Por Região



### Número de nascidos entre mulheres de 10 a 19 anos em 2013 – Por Região

REGIÃO	10 A 14 ANOS	15 A 19 ANOS	10 A 19 ANOS
Centro-Oeste	5.168	77.611	82.779
Nordeste	10.405	171.494	181.899
Norte	7.478	177.220	184.698
Sudeste	2.703	62.965	65.668
Sul	2.194	42.246	44.440
<b>Brasil</b>	<b>27.948</b>	<b>531.536</b>	<b>559.484</b>

Fonte: MS/SVS/DASIS – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC (2013)

**PAUTA  
PRIORITÁRIA  
DA INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA  
NO CONGRESSO  
NACIONAL**



# LISTA DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PRIORITÁRIAS

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	POSICIONAMENTO
PL 7029/2013	Alessandro Molon (PT/RJ)	Altera redação do art. 6º e art. 10 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e seus respectivos parágrafos, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb e dá outras providências.	<b>FAVORÁVEL</b>
PL 7851/2014	Rogério Carvalho (PT/SE)	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), para dispor sobre educação em tempo integral.	<b>FAVORÁVEL COM RESSALVAS</b>
PL 6755/2010	Flávio Arns (PSDB/PR)	Altera a redação dos arts. 4º, 6º, 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", dispondo sobre a Educação Infantil até os 5 (cinco) anos de idade e o Ensino Fundamental a partir dessa idade.	<b>CONTRÁRIO</b>
PL 6998/2003	Osmar Terra (PMDB/RS); Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS); Eleuses Paiva (PSD/SP) e outros.	Altera o art. 1º e insere dispositivos sobre a Primeira Infância na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.	<b>FAVORÁVEL COM RESSALVAS</b>



PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	POSICIONAMENTO
<b>PL 478/2007</b>	Luiz Bassuma (PT/BA); Miguel Martini (PHS/MG)	Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências.	<b>CONTRÁRIO</b>
<b>PEC 171/1993</b>	Benedito Domingos (PP/DF)	Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de 16 (dezesseis) anos).	<b>CONTRÁRIO</b>
<b>PL 7197/2002</b>	Ademir Andrade (PSB/PA)	Acrescenta § (parágrafos) aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.	<b>CONTRÁRIO</b>
<b>PEC 18/2011</b>	Dilceu Sperafico (PP/PR)	Dá nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para autorizar o trabalho sob o regime de tempo parcial a partir dos 14 (quatorze) anos de idade.	<b>CONTRÁRIO</b>
<b>PL 1234/2007</b>	Eduardo Gomes (PSDB/TO)	Estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população e dá outras providências.	<b>FAVORÁVEL COM RESSALVAS</b>
<b>PLP 123/2012</b>	Darcísio Perondi (PMDB/RS)	Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União. Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.	<b>FAVORÁVEL COM RESSALVAS</b>

# POSICIONAMENTO E SITUAÇÃO ATUAL DAS PROPOSIÇÕES

## Educação

### FINANCIAMENTO

**PL 7029/2013 – Altera a redação do art. 6º e art. 10 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e seus respectivos parágrafos, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, e dá outras providências.**

**Autor:** Alessandro Molon (PT/RJ)

**Posicionamento favorável:** O projeto pretende aumentar a complementação da União ao Fundeb de 10% para 50% e dobrar o fator de ponderação para as creches públicas em tempo integral e, nos casos de creche pública em tempo integral, a ponderação adotará o teto do fator específico de que trata o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 (Lei do Fundeb), multiplicado por dois. A Fundação Abrinq posiciona-se favoravelmente ao projeto e ao Substitutivo proposto, pois trata-se de uma solução viável para oferecer mais recursos à creche pública, atendendo de modo mais efetivo ao PNE, bem como à demanda crescente da sociedade por mais vagas em instituições públicas de Educação Infantil de qualidade.

**Tramitação:** Câmara dos Deputados – No final de 2014, a proposição aguardava manifestação do relator da Comissão de Educação sobre a proposta de Emenda ao Substitutivo.

## EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

**PL 7851/2014 – Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), para dispor sobre educação em tempo integral.**

**Autor:** Rogério Carvalho (PT/SE)

**Posicionamento favorável com ressalvas:** A Fundação Abrinq posiciona-se favorável à educação e escola em tempo integral, desde que se observem os desafios que devem ser enfrentados para a implantação dessa modalidade de educação no país. Ou seja, garantir a dedicação integral dos professores oferecendo um piso salarial adequado, desenvolver práticas pedagógicas que realmente atendam o objetivo da educação integral, garantir o cumprimento do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), etc. Além disso, a organização acredita que a esse contexto de educação em tempo integral deve-se aliar uma maior participação de crianças e adolescentes nos projetos político-pedagógicos nesse formato de educação, a fim de que os mesmos possam construir projetos de vida dignos, rumo a uma cidadania plena.

**Tramitação:** Câmara dos Deputados – No final de 2014, aguardava parecer do relator da Comissão de Educação, deputado Thiago Peixoto (PSD/GO).

## REDUÇÃO DA IDADE PARA INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL

**PL 6755/2010 – Altera a redação dos arts. 4º, 6º, 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, dispondo sobre a Educação Infantil até os 5 (cinco) anos de idade e o Ensino Fundamental a partir dessa idade.**

**Autor:** Flávio Arns (PSDB/PR)

**Posicionamento contrário:** Para a Fundação Abrinq, crianças de cinco anos de idade não estão prontas para enfrentar as exigências do Ensino Fundamental – como os longos horários de aula, cadeiras geralmente inadequadas para sua estatura, diminuição do tempo de brincar, além do conteúdo disciplinar inadequado à etapa cognitiva na qual se encontram. A organização acredita ser necessária uma educação que respeite as características inerentes a cada faixa etária.

**Tramitação:** Câmara dos Deputados – Ao final de 2014 o projeto aguardava a designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Proteção

### PRIMEIRA INFÂNCIA

**PL 6998/2013 – Altera o art. 1º e insere dispositivos sobre a primeira infância na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

**Autores:** Osmar Terra (PMDB/RS), Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS), Eleuses Paiva (PSD/SP) e outros.

**Posicionamento favorável com ressalvas:** Somos favoráveis, em parte e com ressalvas, ao presente projeto de lei, na redação dada pelo Substitutivo apresentado pelo deputado João Ananias (PCdoB/CE), relator na comissão especial criada para a análise do projeto, por observar que muito do disposto na proposição já se encontra regulamentado em lei.

**Tramitação:** Senado Federal – Ao final de 2014, a redação final da proposição foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados e remetida ao Senado Federal para apreciação.

## PROTEÇÃO INTEGRAL AO NASCITURO

**PL 478/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências.**

**Autores:** Luiz Bassuma (PT/BA), Miguel Martini (PHS/MG)

**Posicionamento contrário:** A Fundação Abrinq é contrária à proposição, pois acredita ser desnecessário elencar direitos que já encontram previsão legal. Para a organização, é imprescindível que as leis existentes sejam devidamente efetivadas.

**Tramitação:** Câmara dos Deputados – Ao final de 2014, a proposição aguardava o parecer do relator da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Sergio Zveiter (PSD-RJ).

## REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

**PEC 171/1993 – Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de 16 (dezesesseis) anos).**

**Autor:** Benedito Domingos (PP/DF)

**Posicionamento contrário:** A Fundação Abrinq é contrária à proposição e seus apensados por se tratar de proposta que pretende alterar cláusula pétrea da Constituição. O ordenamento jurídico do país já prevê responsabilização aos adolescentes que cometem atos infracionais. Por isso, o rebaixamento da maioridade penal é desnecessário. Além disso, a organização observa que os adolescentes são mais vítimas de violações que violadores de direitos.

**Tramitação:** Ao final de 2014, o grupo de proposições encabeçadas pelo PEC 171/1993 se encontrava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e aguardava a designação de relator para proferir parecer.

## AUMENTO DO TEMPO DE INTERNAÇÃO

**PL 7197/2002 – Acrescenta § (parágrafos) aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioria penal.**

**Autor:** Ademir Andrade (PSB/PA)

**Posicionamento contrário:** Somos contrários ao grupo de proposições encabeçadas pelo PL 7197/2002, pois as adequações propostas ferem os princípios constitucionais de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento na aplicação de medidas privativas de liberdade, além dos princípios da proporcionalidade, da individualização e da mínima intervenção.

**Tramitação:** No início de 2015, o projeto de lei foi encaminhado à republicação pela Coordenação de Comissões Permanentes.



## REDUÇÃO DA IDADE MÍNIMA PARA O TRABALHO

**PEC 18/2011 – Dá nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para autorizar o trabalho sob o regime de tempo parcial a partir dos 14 (quatorze) anos de idade.**

**Autor:** Dilceu Sperafico (PP/PR)

**Posicionamento contrário:** A Constituição Federal, ao determinar a idade mínima de 16 (dezesseis) anos para o trabalho, busca proteger a integridade física e intelectual das crianças e dos adolescentes, que, nessa fase de seu desenvolvimento, devem estar na escola e/ou realizando atividades culturais e esportivas que contribuam para o seu empoderamento e projeto de vida. Assim, a Fundação Abrinq é contrária a todas as proposições apensadas à PEC 18/2011.

**Tramitação:** Ao final de 2014, o relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, deputado Paulo Maluf (PP/SP), apresentou novo parecer à PEC, que aguardava entrar na pauta da Comissão para votação.

## Saúde

### SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**PL 1234/2007 – Estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população e dá outras providências.**

**Autor:** Eduardo Gomes (PSDB/TO)

**Posicionamento favorável com ressalvas:** A Fundação Abrinq nota que a proposição já está contemplada na legislação vigente, podendo ser melhorada e atualizada a partir das necessidades observadas pela comunidade. Assim, a organização considera imprescindível que a sociedade civil organizada e instituições ligadas às áreas da saúde e da educação possam debater e se aprofundar nas especificidades do projeto de lei a fim de verificar sua real necessidade.

**Tramitação:** Ao final de 2014, encontrava-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aguardando manifestação do relator Paulo Maluf (PP/SP).

## FINANCIAMENTO DA SAÚDE

**PLP 123/2012 – Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União. Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.**

**Autor:** Darcísio Perondi (PMDB/RS)

**Posicionamento favorável com ressalvas:** A Fundação Abrinq é favorável à proposição, pois acredita ser de suma importância assegurar maiores investimentos na área da Saúde. Principalmente, no que se refere à ampliação da participação da União no financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, a organização é contrária à criação de nova fonte de financiamento que resulte na imposição de uma nova contribuição social. Além disso, a instituição considera que ficaram de fora do Substitutivo apresentado algumas previsões importantes, tais como a realização do repasse diretamente ao Fundo de Saúde do respectivo ente da Federação responsável.

**Tramitação:** Ao final de 2014, o projeto aguardava o parecer do relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, deputado Vicente Candido (PT-SP).

# AVANÇOS DA LEGISLAÇÃO EM 2014

## Sanções:

- Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- Lei Menino Bernardo - Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014 - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Teste da Linguinha - Lei nº 13.002, de 20 de junho de 2014 - Obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.

**BALANÇO  
DA ATUAÇÃO  
DA FUNDAÇÃO  
ABRINQ EM  
2014**



## RESULTADOS GERAIS

**256.043** Crianças beneficiadas no ano

**31.562.723** Investidos nos projetos anuais

**25** Projetos no ano

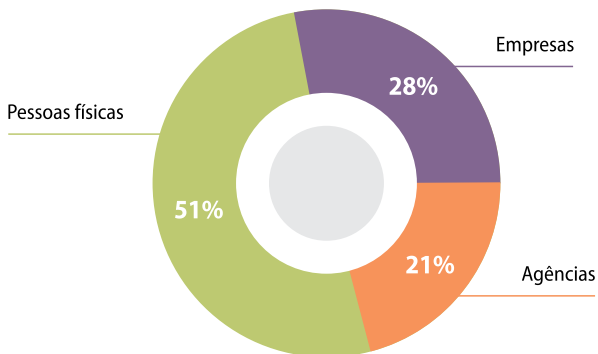
**67.575** Doadores pessoas física e jurídica

**478.064** Defensores da causa nas redes sociais

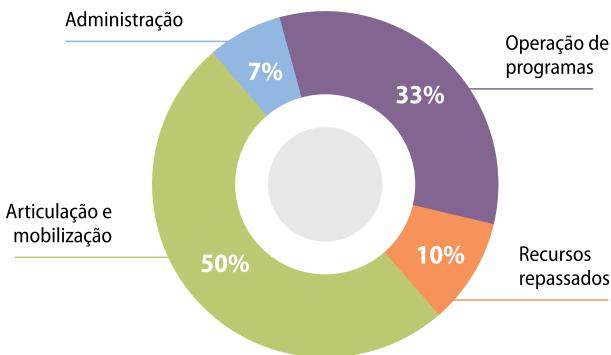
**2.683** Vezes citada na imprensa em **803** veículos



## Origem dos recursos em 2014



## Aplicação dos recursos em 2014



# NÚMEROS POR EIXO DE EDUCAÇÃO

## Saúde

**1.488** profissionais voluntários atuantes durante o ano no Programa Adotei um Sorriso;

**1.366** crianças beneficiadas e 500 profissionais da saúde capacitados pela campanha Por Todas as Crianças;

**6.690** crianças de 0 a 5 anos beneficiadas pelo Projeto Hábitos Alimentares;

**2.050** crianças com mais acesso a serviços de saúde pelo Projeto Salvando Vidas;

**85** agentes comunitários de saúde participantes do Projeto Conhecer para Nutrir.



## Educação

**15.006** crianças beneficiadas pelo Projeto Creche para Todas as Crianças;

**7.132** crianças beneficiadas com novas práticas incentivadas pelo Projeto Jeitos de Aprender na Educação Infantil;

**7.521** crianças de 0 a 6 beneficiadas pelo Projeto Crescer Aprendendo;

**21.223** crianças beneficiadas diretamente pelo Projeto Escola no Campo, por meio de 526 escolas parceiras;

**5.500** crianças e adolescentes beneficiados pelo incentivo ao esporte;

**515** crianças e adolescentes beneficiados pelo Projeto Planeta Musical;

**755** crianças beneficiadas pelo Projeto Mediação de Leitura, por meio de 81 adolescentes formados como mediadores;

**12** cinematecas implantadas pelo Projeto Minha Escola, Meu Cinema.

## Proteção

**1.540** municípios de todos os estados brasileiros aderiram ao Programa Prefeito Amigo da Criança;

**5.987** crianças e adolescentes beneficiados diretamente pelo Programa Nossas Crianças;

**8** presidiáveis aderiram ao Projeto Presidente Amigo da Criança;

**10** iniciativas finalistas nos estados de SP, BA, PR, PI, PB, CE, PE, GO e RJ pelo Prêmio Criança;

**876** Empresas Amigas da Criança;

**12.012** crianças beneficiadas pelo Programa Criança com Todos os Seus Direitos;

**3.600** crianças e adolescentes beneficiados pelas intervenções dos Cedecas (Anced) no Projeto Garantindo Direitos;

**500** crianças e adolescentes beneficiados pelo Projeto Jogando Limpo.





**Save the Children**

Av. Santo Amaro, 1386 - 4º andar  
Vila Nova Conceição - São Paulo/SP  
[www.fundabrinq.org.br](http://www.fundabrinq.org.br)  
55 11 3848-4794 / 3848-4863  
[secexecutiva@fundabrinq.org.br](mailto:secexecutiva@fundabrinq.org.br)



[/fundabrinq](https://www.facebook.com/fundabrinq)



[/FundacaoAbrinq](https://www.twitter.com/FundacaoAbrinq)